



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 67/2019 – OAB-IOS-GP

Dispensa integrante da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Advogado **LUCAS GONÇALVES DE CARVALHO, OAB/BA nº 47.935** da condição de Integrante da Comissão de Direito do Consumidor da OAB - Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 21 de Outubro de 2019.



Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus